



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL

Transformada pela Lei nº 6.660 de 28 de dezembro de 2005
Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113 –
Trapiche da Barra - CEP 57.010.300 - Maceió – AL

Coordenação de Contratos

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 080/2019

Processo Administrativo nº 2035/2018

A Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas-UNCISAL, com sede na Rua Jorge de Lima, 113, Trapiche da Barra, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.517.793/0001-08, neste ato representada pelo seu Reitor, Prof. Dr. Henrique de Oliveira Costa, conforme Decreto Estadual nº 55.619/2017, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 21 de outubro de 2017, inscrito no CPF sob o nº (787.149.074-53), considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 013/2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 23/04/2019, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 29.342, de 28 de novembro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de material de consumo (alimentos), especificados no Termo de Referência anexo ao edital do Pregão, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, o fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Item	Especificação	Unid.	Marca	Qntd Anual	Valor unitário	Valor Total Anual
291	MÓDULO DE TRIGLICERÍDEOS, DESCRIÇÃO: Módulo de triglicerídeos de cadeia média com AGE.	FRASCO 250ML	VITAFOR	53	R\$ 40,00	R\$ 2.120,00
Valor Total dos itens						R\$ 2.120,00

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de

PROCESSO N.º 41010 – 2035/2018 – PE Nº 013/2019 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (ALIMENTOS) ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

R



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL

Transformada pela Lei nº 6.660 de 28 de dezembro de 2005
Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113 -
Trapiche da Barra - CEP 57.010.300 - Maceió - AL

Coordenação de Contratos

publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado, não podendo ser prorrogada.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

- 4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei Federal nº 8.666, de 1993.
- 4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
 - 4.3.1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
 - 4.3.2. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 4.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
 - 4.4.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;
 - 4.4.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 4.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 4.6. O registro do fornecedor será cancelado quando:
 - 4.6.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;
 - 4.6.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela administração, sem justificativa aceitável;
 - 4.6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
 - 4.6.4. Sofrer a sanção cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 4.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.6.1., 5.6.2. e. será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 4.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

PROCESSO N.º 41010 – 2035/2018 – PE Nº 013/2019 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (ALIMENTOS) ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL

Transformada pela Lei nº 6.660 de 28 de dezembro de 2005
Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113 -
Trapiche da Barra - CEP 57.010.300 - Maceió - AL

Coordenação de Contratos

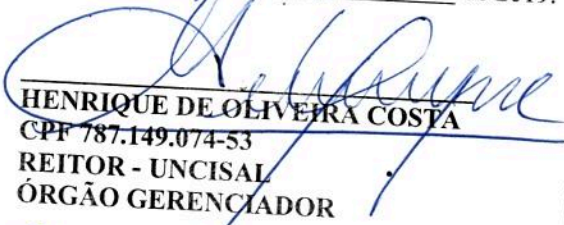
- 4.8.1. Por razão de interesse público;
- 4.8.2. A pedido do fornecedor.

5. CONDIÇÕES GERAIS

- 5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Contrato ou Termo de Referência.
- 5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, a qual, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes, encaminhada cópia aos órgãos participantes.

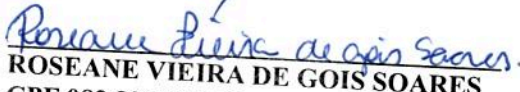
Maceió (AL), 31 de maio de 2019.


HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA

CPF 787.149.074-53

REITOR - UNCISAL

ÓRGÃO GERENCIADOR


ROSEANE VIEIRA DE GOIS SOARES

CPF 082.835.834-70

SOARES & VIEIRA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
FORNECEDOR REGISTRADO

97.532.879/0001-54

Soares & Vieira Comercio de Produtos Farmacêuticos Ltda-ME

Rua Amaury de Medeiros, 174

Santo Antônio - CEP 55 293-043

GARANHUNS - PE

br. REPRESENTADA NESTE ATO POR SEU REPRESENTANTE LEGAL, Sra. Taislândia dos Santos Gama, portadora do CPF: 100.150.484-46.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS ESPECIFICADOS NOS ITENS DO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO AO EDITAL DO PREGÃO;

VALOR TOTAL DA ARP: R\$ 21.483,00 (Vinte e um mil, quatrocentos e oitenta e três reais).

DATA DA ASSINATURA: 31 de maio de 2019;

BASE LEGAL: NA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, NO DECRETO Nº 29.342, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013;

ITEM REGISTRADO:

Item	Especificação	Unid.	Marca	Qntd Anual	Valor unitário	Valor Total Anual
295	EMULSÃO DE LIPÍDIO. Descrição: emulsão de lipídio. Hipercalórico. Isento de proteínas, vitaminas, minerais e glúten. Sem sacarose, na versão sem sabor. Emb. com no mínimo 120 ml	EMBALAGEM com no mínimo 120ml	CALOGEN - DA-NONE	396	R\$ 54,25	R\$ 21.483,00
Valor Total dos itens						R\$ 21.483,00

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS UNCISAL Nº 080/2019, REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS E A EMPRESA SOARES & VIEIRA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.

PROCESSO: 4101-2035/2018

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2019

ATA DE RP Nº 080/2019

ÓRGÃO GERENCIADOR: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS – UNCISAL, COM SEDE NA RUA JORGE DE LIMA, 113 - TRAPICHE DA BARRA - MACEIÓ/AL. CEP 57.010-382, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 12.517.793/0001-08, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU REITOR, O SR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA, NOMEADO PELO DECRETO Nº 55.619, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS EM 21 DE OUTUBRO DE 2017, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 787.149.074-53; FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: SOARES & VIEIRA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ/MF 97.532.879/0001-54, RUA AMAURY DE MEDEIROS, 174 – SANTO ANTONIO, GARANHUNS/PE, FONE: (87) 3025-2285, dentalvidda@hotmail.com. REPRESENTADA NESTE ATO POR SEU REPRESENTANTE LEGAL, Sra. Roseane Vieira de Gois Soares, portadora do CPF: 085.835.834-70.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS ESPECIFICADOS NOS ITENS DO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO AO EDITAL DO PREGÃO;

VALOR TOTAL DA ARP: R\$ 2.120,00 (dois mil, cento e vinte reais).

DATA DA ASSINATURA: 31 de maio de 2019;

BASE LEGAL: NA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, NO DECRETO Nº 29.342, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013;

ITEM REGISTRADO:

Item	Especificação	Unid.	Marca	Qntd Anual	Valor unitário	Valor Total Anual
291	MÓDULO DE TRIGLICERÍDEOS, DESCRIÇÃO: Módulo de triglicerídeos de cadeia média com AGE.	FRASCO 250ML	VITAFOR	53	R\$ 40,00	R\$ 2.120,00
Valor Total dos itens						R\$ 2.120,00

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS UNCISAL Nº 083/2019, REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS E A EMPRESA DPS GONÇALVES IND. COM. DE ALIMENTOS LTDA.

PROCESSO: 4101-2035/2018

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2019

ATA DE RP Nº 083/2019

ÓRGÃO GERENCIADOR: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS – UNCISAL, COM SEDE NA RUA JORGE DE LIMA, 113 - TRAPICHE DA BARRA - MACEIÓ/AL. CEP 57.010-382, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 12.517.793/0001-08, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU REITOR, O SR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA, NOMEADO PELO DECRETO Nº 55.619, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS EM 21 DE OUTUBRO DE 2017, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 787.149.074-53; FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: DPS GONÇALVES IND. COM. DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/MF 64.106.552/0001-61, ESTÂNCIA GONÇALVES, S/N – BOA VISTA DE CIMA, ITAJU/SP, FONE: (14) 3662-8725, anjogolcalves@hotmail.com. REPRESENTADA NESTE ATO POR SEU REPRESENTANTE LEGAL, Sr. Diego Gonçalves, portador do CPF: 304.790.078-70.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS ESPECIFICADOS NOS ITENS DO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO AO EDITAL DO PREGÃO;

VALOR TOTAL DA ARP: R\$ 160.360,56 (cento e sessenta mil, trezentos e sessenta reais, e cinquenta e seis centavos).

DATA DA ASSINATURA: 31 de maio de 2019;

BASE LEGAL: NA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, NO DECRETO Nº 29.342, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013;

ITEM REGISTRADO:

Item	Especificação	Unid.	Marca	Qntd Anual	Valor unitário	Valor Total Anual
47- AMPLA	CAFÉ. DESCRIÇÃO: Torrado e moído, tradicional, procedente de grãosãos, limpos e isentos de impurezas, acondicionado em pacote aluminizado tipo almofada, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto, selo de pureza ABIC e atender às especificações técnicas da NTA 44 do Decreto Estadual nº 12.486 de 20/10/1978. PRAZO DE VALIDADE: mínimo de 60 (sessenta) dias a partir da data de entrega na unidade requisitante. UNIDADE DE COMPRA: Emb. 250g.	EMBALAGEM C/ 250 G	STATUS	37.121	R\$ 3,24	R\$ 120.272,04